

**PORTARIA N.º 05/2021 – COMISSÃO ELEITORAL**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

I – Determinar que os trabalhos de apuração dos votos por correspondência que venham a ser recebidos pela mesa eleitoral designada pela Portaria nº 01/2021 e pela Portaria nº 02/2021 sejam realizados no dia 01 de novembro de 2021, com início a partir das 14:00 horas, na sede do CRO-MG localizada nesta cidade, na rua da Bahia, nº 1.477, Bairro de Lourdes.

II – Determinar que o relatório encaminhado pela empresa Eleja Online com o resultado da eleição na modalidade online seja aberto no dia 01 de novembro de 2021, a partir das 14:00 horas, na sede do CRO-MG localizada nesta cidade, na rua da Bahia, nº 1.477, Bairro de Lourdes.

III – Determinar que os representantes das chapas sejam informados que os atos acima mencionados nos incisos I e II poderão ser acompanhados pelos representantes das chapas e por um fiscal de chapa, cirurgião-dentista, indicado previamente até às 17:00 horas do dia 29/10/2021, conforme o anexo nº 20 do Regimento Eleitoral.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2021.



**Ronaldo Radicchi, CD**  
Presidente da Comissão Eleitoral